ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100- Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
Fone: 0xx89 – 3425-0029

DECRETO Nº 004 / 2018

"Decreta ponto facultativo no Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DE SUSSUAPARA (PI), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os serviços internos deste Executivo Municipal se encontram atualizados e organizados de forma satisfatória, na conformidade do cronograma de obrigações administrativas previstas para o corrente mês;

CONSIDERANDO O tríduo pascal celebrado por toda a humanidade nesta época do ano.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos do poder Executivo Municipal no dia 29 de Março do corrente ano de 2018, exceto os imprescindíveis ao andamento da administração: assessorias; finanças; controladoria; comissão permanente de licitação; vigias; limpeza pública; servidores das secretarias de Administração, transporte, saúde e educação que terão carga horária específica, ficando sob a responsabilidade dos respectivos titulares das pastas, a definição da forma especial de funcionamento.

Art. 2° - As horas não trabalhadas deverão ser compensadas a partir de 02 de Abril de 2018.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 26 de março de 2018.

Edvardo Antônio da Rocha

Edvardo Antônio da Rocha
- Prefeito Municipal -